



Resolução nº 098/CONFEMA/2010, de 08 de junho de 2010.

Dispõe sobre solicitação da Conselheira Monica Borba

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Analisado e colocado em votação, o documento elaborado pela Conselheira Mônica Borba, em nome do CONFEMA, para Solicitação de Ajustes no projeto "AGRICULTURA ORGÂNICA E CONSUMO CONSCIENTE", da ASSOCIAÇÃO RECICLÁZARO, candidato ao Edital FEMA 08. O CONFEMA **NÃO APROVOU POR UNANIMIDADE** a solicitação do Pedido de Ajustes, durante a 54ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 08 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA